



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA PADRÃO FNDE NO POAVOADO MASSARANDUBA MUNICÍPIO DE CARIRA – SERGIPE. As 08h:00min (oito horas), do dia 06 (seis) de agosto de 2019, conforme convocação datada de 01 de agosto de 2019, encaminhada através dos e-mails das empresas licitantes - comprovantes anexo ao processo, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carira, situada a Rua Ananias José dos Santos, nº 684, Centro, CEP 49.550-000, na Cidade de Carira, Estado de Sergipe, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo senhor Prefeito, através da portaria nº 217, de 11 de Junho de 2019, constituída dos seguintes membros: JULCEMARA ANDRADE DA CRUZ TAVARES (Presidente), TÂNIA MARIA CHAGAS (secretário) e SILVEIRA AMBROSIO DA SILVA (Membros), incumbidos de dar andamento a Tomada de Preços nº 006/2019. Registra-se que esteve presente na sessão o Engenheiro Municipal o Sr. Djenal Santana Silva, CREA 2705770607 SE. Iniciando os trabalhos, verificou-se a presença dos seguintes licitantes CONSTRUTORA J.S.S DE SANTANA LTDA – ME, com CNPJ nº 04.162.658/0001-50, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. Edmundo Pedro da Silva Neto com CPF nº 006.300.265-56 e GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, com CNPJ nº 11.039.160/0001-60, representada pelo Sr. Diego Bruno Oliveira da Silva com CPF nº 016.550.585-09. Assim, conforme ata da sessão anterior, em que foi verificada a conformidade com o solicitado no Edital pelas empresas AT ENGENHARIA LTDA – ME, com CNPJ nº 21.667.863/0001-97, CONSTRUTORA J.S.S DE SANTANA LTDA – ME, com CNPJ nº 04.162.658/0001-50 e SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, com o CNPJ nº 31.844.018/0001-01, sendo as mesmas HABILITADAS. O representante da empresa GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, se ausentou após a presidente informar que seriam abertos apenas os envelopes das empresas Habilitadas. Não foi apresentado recurso quanto ao julgamento da fase de Habilitação por parte dos representantes das empresas participantes durante o prazo estabelecido, dando prosseguimento, a comissão de licitação abriu os envelopes relativo às propostas de preços das empresas Habilitadas e após



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**

os devidos exames pelo engenheiro do Município o Sr. Djenal Santana Silva e rubricas e análise por parte do representante da empresa CONSTRUTORA J.S.S DE SANTANA LTDA – ME, registra-se que a empresa AT ENGENHARIA LTDA – ME apresentou proposta com o valor total de R\$ 282.915,16 (duzentos e oitenta e dois mil novecentos e quinze reais e dezesseis centavos), CONSTRUTORA J.S.S DE SANTANA LTDA – ME, apresentou proposta com o valor total de R\$ 250.375,57 (duzentos e cinquenta mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) e SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, apresentou proposta com o valor total de R\$ 194.190,39 (cento e noventa e quatro mil cento e noventa reais e trinta e nove centavos). De acordo com a análise técnica da Proposta, verificou-se que a empresa SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, apresentou valores de mão de obra do servente, pedreiro, carpinteiro, eletricista e operador de máquinas com os valores abaixo da regulamentação vigente para a categoria a partir de 1º de março de 2019 e não foi incluída a mão de obra dos profissionais nos serviços como: Espelho plano 4mm; Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal); Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca. Diante dos apontamentos a proposta da empresa SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME foi declarada DESCLASSIFICADA. Registra-se que atendeu a todos os requisitos do Edital e apresentou proposta vantajosa a administração a empresa CONSTRUTORA J.S.S DE SANTANA LTDA – ME, com CNPJ nº 04.162.658/0001-50, com o valor total Global de R\$ 250.375,57 (duzentos e cinquenta mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Se ausentou antes do término da sessão o representante da empresa CONSTRUTORA J.S.S DE SANTANA LTDA – ME. Diante da ausência de todos os licitantes participantes, impossibilitando-os de manifestação de intenção de recurso, em conformidade com os itens 11.3 e 11.4 do Edital que dizem: "11.3. Da decisão sobre o julgamento desta licitação caberá recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o art.109, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores; 11.4. Interposto recurso, o fato será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugná-lo, prazo de recurso." Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o art.109, da Lei 8.666/93 para apresentação de recurso. O envelope de Proposta da empresa inabilitada permanecerá sob posse da comissão em conformidade com o



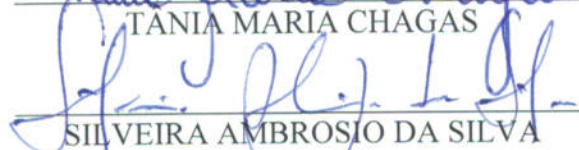
**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**

item nº 9.22. que diz "Após a homologação do presente certame, a licitante cuja documentação não tiver sido examinada terá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o respectivo envelope junto ao Setor de Licitação da Prefeitura, devendo os licitantes retirá-los ao fim deste período, sob pena de inutilização dos mesmos.". Informa que transcorrido o prazo de recurso, demais informações serão encaminhadas através de e-mails constantes no processo. Nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo engenheiro presente no certame. Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Carira/ SE, em 06 de agosto de 2019.

**Comissão Permanente de Licitação:**

  
\_\_\_\_\_  
JULCEMARA ANDRADE DA CRUZ TAVARES  
(PRESIDENTE)

  
\_\_\_\_\_  
TANIA MARIA CHAGAS

  
\_\_\_\_\_  
SILVEIRA AMBROSIO DA SILVA

**Presente na sessão:**

  
\_\_\_\_\_  
DJENAL SANTANA SILVA  
CREA 2705770607 SE